



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

I - REGÊNCIA LEGAL: Este Edital é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Deliberações do TCU, bem como pela lei Federal nº. 5.194/66, que Regula o Exercício das Profissões Vinculadas ao CONFEA/CREA, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e pelas demais normas sobre licitação em vigor.

II - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2022

IV - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO Global

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 21/07/2022

HORA: 10:00

LOCAL: No prédio desta Câmara Municipal, sito à Praça Júlio Carvalho, nº 96, Centro, na cidade Mortugaba, Bahia.

VIII - OBJETO:

8.1 - Constitui objeto desta Licitação, a **Contratação de Empresa para prestar serviços de Engenharia na Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal**, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

IX - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: O procedimento licitatório constará de 02 (dois) Envelopes, em 02 (duas) fases distintas, sucessivas e eliminatórias:

1.ª Fase - HABILITAÇÃO (Envelope nº 01)

2.ª Fase - PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 02)

X - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.1 - A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicados no Aviso de Licitação, da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços, endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação por sócio, diretor ou preposto devidamente qualificado através de Credencial, conforme **Anexo VI**, com firma reconhecida com plenos poderes para praticar todos os atos e representar o licitante em todas as fases do Processo Licitatório, devendo a sua apresentação preceder o momento de entrega dos envelopes.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

10.1.1 - O credenciamento de **SÓCIOS** far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Documento de Identificação com foto** (*Carteira de Identidade-RG; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação Profissional, com fotografia (OAB, CREA e outras); Carteira de Trabalho; Passaporte Nacional*).
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

11.1.2 - O Credenciamento de **mandatários** far-se-á mediante a apresentação dos seguintes:

- a) **Documento de Identificação com foto** (*Carteira de Identidade-RG; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação Profissional, com fotografia (OAB, CREA e outras); Carteira de Trabalho; Passaporte Nacional*).
- b) **Procuração** por instrumento público ou particular com **Assinatura Reconhecida em Cartório**, que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **Anexo VI**, atribuindo ao representante plenos e irrevogáveis poderes para todas e quaisquer deliberações atinentes à presente licitação.
- c) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

10.1.2 - A não apresentação dos documentos previstos nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 ou a incorreção dos mesmos, bem como na falta dos poderes referidos, não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma durante a sessão de licitação.

10.2 - Os licitantes deverão apresentar os documentos de credenciamento em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor qualificado da Câmara Municipal de Mortugaba-Ba ou publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legíveis, ou o licitante poderá comprovar com os originais em mãos.

10.3 - Poderão participar da presente licitação, toda e qualquer empresa brasileira isoladamente, que atenda aos requisitos para a necessária qualificação e satisfaça plenamente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Não será permitido a participação de empresas em consórcio.

10.4 - O licitante deverá arcar com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta. Em nenhuma hipótese a Câmara Municipal de Mortugaba-Ba será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

10.5 - O licitante poderá deverá visitar e vistoriar o local do serviço objeto desta licitação, objetivando ter pleno conhecimento das condições e da natureza dos trabalhos a serem executados, devendo declarar ter **CONHECIMENTO DE TODA DIFICULDADE DOS LOCAIS** onde serão executados os serviços.

10.4.1 - **As empresas interessadas em participar do certame, caso queiram visitar os locais onde serão executadas as obras, deverão entrar em contato com a Câmara Municipal de Mortugaba, e, caso necessite, agendar dia e horário para a realização da visita dos locais. Para maiores informações ligar no fone: (77)99148 - 8156.**

10.6 - O licitante, após análise cuidadosa de todos os documentos, projetos, especificações e elementos do Edital e seus Anexos, poderá requerer quaisquer esclarecimentos, sempre por escrito, através de carta, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço constante do Edital, até cinco dias úteis antes da data estabelecida para a entrega das propostas. A Câmara municipal de Mortugaba -Ba responderá por escrito, os



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

esclarecimentos solicitados até três dias corridos antes da data estabelecida para a abertura das propostas, pelos meios próprios, sem, entretanto identificar os autores das questões. Não será atendido nenhum esclarecimento verbal de nenhum dos licitantes, sobre os elementos acima citados.

10.7 - O não atendimento aos requisitos estabelecidos para a apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, implicará na inabilitação e desclassificação do licitante.

10.8 - Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Câmara Municipal de Mortugaba -Ba poderá, por qualquer motivo, no interesse da Administração, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas para solicitações de esclarecimentos, modificar os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será dada publicidade pelos mesmos veículos utilizados na publicação do Edital, desde que tais modificações possam a vir a alterar substancialmente o escopo do projeto. Neste caso poderá prorrogar o prazo de entrega das Propostas, pelo prazo que, na forma da Lei, for julgado necessário.

10.9 - Quaisquer irregularidades quanto ao teor deste Edital, deverão ser notificadas, devidamente protocoladas e dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, formalmente, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 - A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, deverão ser apresentadas em dois envelopes distintos e separados, endereçados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e indicando, clara e visivelmente, nome do licitante, número do envelope, a titulação do seu conteúdo e o número do Edital.

11.2 - Todos os volumes deverão ser apresentados em **Formato A4**, com todas as folhas rubricadas e numeradas, em ordem crescente, apresentando no início uma relação com a lista de todos os documentos constantes do envelope, em ordem seqüencial, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante e o número da TOMADA DE PREÇOS, lembrando que essa exigência não é desclassificatória.

11.3 - Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

11.4 - Os licitantes deverão apresentar os documentos solicitados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor qualificado da Câmara Municipal de Mortugaba -Ba ou publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legíveis, ou o licitante poderá comprovar com os originais em mãos.

XII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE NÚMERO 1 OU A)

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em uma única via, em envelope lacrado identificado com o número 01 ou ENVELOPE A, devendo constar no seu interior a documentação a seguir listada que está sublinhada e as já citadas anteriormente no texto deste Edital:

- a) **Declaração de Conhecimento dos Locais onde serão executados os serviços;**
- b) **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII**, do artigo 7º da Constituição Federal do Brasil, na forma do artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, em papel timbrado da licitante, conforme modelo estabelecido no **Anexo VII**;
- c) **Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme modelo constante do **Anexo IV - Modelo**, deste Edital (somente para a licitante considerada microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que pretender se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei);

- d) **Declaração de Inexistência de Servidores Públicos nos quadros de dirigentes da entidade**, conforme modelo constante do **Anexo X**.

12.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2 - REGULARIDADE DE FISCAL

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro** de contribuintes **Estadual** ou **Municipal**, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova da quitação com as **Fazendas Federal** (Dívida Ativa da União e Receita Federal), **estadual e Municipal**, de acordo com o disposto no artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- d) **Certificado de Regularidade do FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizado;
- e) **Certidão Negativa de Débito - CND**, relativa às contribuições sociais, fornecida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS** (Lei nº 8.212/1991), devidamente atualizada;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

OBSERVAÇÕES:

1) **Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 - Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.** A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;

2) Deve-se prestar atenção que, a **PARTIR DE 20/10/2014**, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova **CERTIDÃO UNIFICADA**.

12.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

- a) Certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, em plena validade, **da empresa e de seu(s) Responsável (s) Técnico(s)**;
- b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusividade às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; apresentando atestado(s) em nome do mesmo, comprovando execução da obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação com respectivo **CAT - Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) juntamente com uma DECLARAÇÃO da ANUÊNCIA deste edital do profissional detentor dos atestados.**
- c) A prova de vínculo dos responsáveis técnicos mencionados na alínea anterior com a empresa licitante deverá ser feita através de um dos seguintes documentos:
- I - Ficha de Registro do Empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou
 - II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou
 - III - Contrato Social ou último aditivo se houver;
 - IV - Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA-BA, onde conste o nome do respectivo profissional, comprovando que o mesmo pertence ao Quadro Técnico e/ou é Responsável Técnico da licitante; ou
- d) Com base no parágrafo 3º, inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Mortugaba-Ba, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com a licitante.
- e) O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I, § 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração;

DECLARAÇÃO DA ANUÊNCIA DESTE EDITAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DOS ATESTADOS.

12.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Do Balanço Patrimonial:

I - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indicador que o venha a substituir;

II - Serão considerados aceitos como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

i - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

ii - Sociedades limitadas (Ltda.):

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- iii - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido pela Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06 - Estatuto da Microempresa e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional:
 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- iv - Sociedade criada no exercício em curso:
 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

III - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

- b) A comprovação da boa situação econômico-financeira das licitantes será demonstrada com base nos seguintes parâmetros, sendo inabilitadas as que apresentarem resultado menor ou igual 1,45 (um vírgula quarenta e cinco), em qualquer dos índices abaixo (*Obs.: A licitante deverá apresentar documento constando os cálculos dos índices contábeis relacionados abaixo, devendo este documento ser assinado pelo sócio e profissional contábil responsável da empresa*):

I - Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

II - Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

III - Índice de Endividamento Geral (IEG), menor ou igual a 0,70 (zero vírgula setenta) onde:

$$IEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- c) **Certidão negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. As certidões deverão cobrir um período de cinco anos e serem expedidas a menos de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da proposta.
- d) A licitante considerada Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que pretender se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei, deverá apresentar dentro do Envelope nº. 01, uma **Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno porte (EPP)**, conforme modelo constante do **Anexo IV - Modelo**, deste Edital.
- e) As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no presente certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

- g) Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado à licitante considerada Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação.
- h) A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- i) Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- j) Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor integrante da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos respectivos originais, para o devido confronto, ou ainda por publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- k) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação, deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o nº. do CNPJ e endereço da matriz, se a licitante for a matriz e da filial se a licitante for a filial. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- l) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- m) A Comissão Permanente de Licitação em caso de dúvidas, rasuras ou falha da cópia, inclusive da autenticada por cartório, solicitará para confronto os seus respectivos originais, não podendo a licitante se recusar a exibi-los sob pena de inabilitação.
- n) **Para participar do certame, a licitante deverá prestar garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, conforme modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei 8.666/93. O documento que comprova a prestação desta garantia deverá compor os documentos de habilitação da licitante.**

XIII - PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE NÚMERO 2)

A Proposta de Preços será apresentada em envelope lacrado, datilografado ou digitado em linguagem clara, concisa e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, atendendo às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, contendo os elementos a seguir relacionados:

- a) Carta Proposta, **Anexo II**, assinada pelo sócio-gerente, diretor da empresa ou pessoa devidamente qualificada e autorizada, identificando os serviços a que o licitante está concorrendo, o Prazo de Execução dos Serviços, o Preço Global Estimado dos serviços em moeda corrente do País, esclarecendo que os preços se referem ao mês da licitação, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias da data de entrega estabelecida no Edital;
- b) Planilha contendo o Orçamento Detalhado, conforme modelo do **Anexo III**, que deu origem à proposta, item por item e total geral estimado, mantidos os quantitativos fornecidos que visam a homogeneidade das propostas, para efeito de classificação na fase de julgamento, que não poderão ser alterados na planilha, sob pena de inabilitação e desclassificação do licitante;
- c) Prazo de validade de **60(sessenta) dias** consecutivos, contados do recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, e a indicação do prazo de execução dos serviços, que será de **03 (três) meses**, contados a partir do 5º (quinto) dia subsequente à assinatura do contrato;
- d) O preço total ofertado na Proposta será o resultante da respectiva Planilha de Orçamentária - **Anexo III**, a qual deverá ser totalmente preenchida, devendo conter todos os preços unitários para todos os serviços nela constantes e as Despesas Indiretas (B.D.I.);



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

- e) O B.D.I. corresponderá a uma taxa em porcentagem sobre o custo básico dos serviços licitados, devendo contemplar todas as despesas indiretas, assim como o lucro da empresa;
- f) Os preços unitários ofertados deverão contemplar todos os custos básicos diretos, assim como os encargos sociais e trabalhistas (L.S.T.);
- g) A proposta deverá conter ainda:
 - I - Cronograma de Desembolso Máximo Acumulado (Cronograma Físico-Financeiro) discriminado conforme **Anexo V**;
 - II - Composição da taxa de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) - **Anexo VIII**;
 - III - Composição dos Encargos Sociais adotados na proposta - **Anexo IX**.
- h) No orçamento em planilha de quantitativos, unidades, preços unitários, parciais e totais da obra, do subitem “b” deste item 13, deverá **constar obrigatoriamente** a assinatura do técnico detentor dos atestados referido na alínea “c”, do item **12.3** deste edital, precedida do nome da empresa a que interessarem, a menção explícita de seu título e o número de sua carteira profissional expedida pelo CREA;
- i) Na preparação de sua proposta comercial, o licitante deverá consignar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária;
- j) A proposta comercial da licitante deverá conter **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA** com os termos e condições deste Edital.

XIV - ABERTURA DAS PROPOSTAS

14.1 - Sessões Públicas para Abertura dos Envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços:

14.1.1 - Os envelopes dos licitantes serão abertos em sessões públicas a iniciar, imediatamente após o término do prazo de entrega dos mesmos, no local e hora constante do Aviso de Licitação, com a participação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes dos licitantes, estes, devidamente credenciados;

14.2 - Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará de cada sessão, assinando os documentos pertinentes. Nestas sessões as empresas licitantes deverão ser representadas pelo Sócio-Gerente, Diretor devidamente constituído ou Credenciados, estes, munidos das respectivas credenciais.

14.3 - Na sessão serão abertos os envelopes contendo a Documentação relativa à habilitação dos licitantes, cujos documentos serão rubricados pela Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes à sessão.

14.4 - A Documentação será apreciada pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos, visando a habilitação das empresas licitantes.

14.5 - Após iniciada a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

14.6 - Após o recebimento dos dois envelopes lacrados, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos Envelopes de Número 1 - Documentação de Habilitação, rubricando os documentos contidos no seu interior e passando para que os representantes dos licitantes rubriquem, tomem conhecimento e produzam as observações que considerarem importantes para constar na Ata Circunstanciada que será lavrada pelo Secretário da Comissão e assinada por todos os representantes legais dos licitantes e membros da Comissão Permanente de Licitação.

14.7 - Havendo condições materiais de exame da totalidade da Documentação de Habilitação na sessão, a Comissão Permanente de Licitação poderá comunicar o resultado da Habilitação na mesma sessão, devolvendo os envelopes de número 2 (dois) ou B - Proposta de Preços, lacrados àqueles licitantes porventura inabilitados, dando prosseguimento à sessão abrindo os envelopes de número 2 (dois) - Proposta de Preços daqueles



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

habilitados, desde que não tenha havido interposição de recurso e que haja desistência expressa em não fazê-lo, por todos aqueles licitantes inabilitados, constando na respectiva ata da sessão.

14.8 - Não sendo possível a abertura do Envelope número 2 (dois) ou B na mesma sessão, numa segunda sessão, cuja data será marcada pela Comissão Permanente de Licitação, e após divulgado o resultado da habilitação, os envelopes fechados contendo as Propostas de Preços serão devolvidos aos licitantes não habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, por escrito através de correspondência ou na ata da reunião, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os envelopes número 2 (dois) - Proposta de Preços, sendo lavrada Ata Circunstanciada, assinada pelos representantes legais dos licitantes e pela Comissão Permanente de Licitação, que marcará data para divulgação do resultado final.

XV - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 - As propostas que atenderem em sua essência aos resultados do Edital serão verificadas quanto a eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação da forma seguinte:

- a) Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total, de forma adequada a bater com o valor global que será mantido;
- b) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto, de forma adequada a bater com o valor global que será mantido;
- c) Erro de adição: será retificado conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma, de forma adequada a bater com o valor global que será mantido;
- d) O valor total da proposta será ajustado pela Câmara Municipal de Mortugaba-Ba em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o valor da Proposta de Preços do licitante. Caso este não aceite as correções procedidas, sua proposta será rejeitada;
- e) Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Câmara Municipal de Mortugaba-Ba, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras, sob pena de serem inabilitadas e desclassificadas;
- f) Serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis e aquelas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- g) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- h) Não se admitirá proposta que apresente preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este ato convocatório não estabeleça limites mínimos;
- i) É facultado à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, suspendendo os trabalhos pelo período que entender necessário, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- j) A Comissão Permanente de Licitação, após os ajustes e correções que se fizerem necessários nas Propostas de Preços dos licitantes, procederá à classificação em ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis (do menor preço para o maior preço), julgando a vencedora a de MENOR PREÇO GLOBAL, resultante do somatório do produto das quantidades fornecidas pelos respectivos preços unitários ofertados;

15.2 - Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo segundo do artigo terceiro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a classificação se fará, obrigatoriamente, por SORTEIO, na mesma Sessão.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

15.3 - Será desclassificada a proposta:

- a) Que não atender às exigências deste Edital;
- b) Cujo preço for considerado manifestamente inexequível, entendendo-se como tal a que tiver valor inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
 - II - valor orçado pela administração.
- c) Apresentar custo baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com oferecimento de redução sobre a de menor valor;
- d) Apresentar proposta alternativa.
- e) Valor superior ao valor orçado pela Câmara Municipal de Mortugaba-Ba;
- f) Contiverem preço unitário superior ao preço unitário correspondente estabelecido pela Câmara Municipal de Mortugaba-Ba.

15.4 - As propostas que não atenderem as exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, serão desclassificadas.

XVI - NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS E ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Os resultados de cada fase da licitação, o vencedor e o valor da proposta vencedora, as decisões do(s) recursos interpostos, serão publicados no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mortugaba-Ba e no Diário Oficial do Município (<https://www.camaramortugaba.ba.gov.br>), para que se produzam os efeitos da Lei quanto à publicidade dos atos administrativos concernentes a esta licitação, passando a valer para todos os efeitos à partir da data da publicação.

16.2 - Dos atos praticados no processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação, cabem os recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

16.3 - O resultado da licitação só se verificará após homologação pela Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Mortugaba - Ba.

16.4 - A Câmara Municipal de Mortugaba - Ba, adjudicará o contrato ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus Anexos, pelo Menor Preço Global, nas condições ali estipuladas.

16.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto neste no item 16.7.1 deste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

16.6 - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

16.7 - A Câmara Municipal de Mortugaba - Ba se reserva o direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-la por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

16.7.1 - A Licitante vencedora terá o **prazo de até 10 (dez) dias corridos após a publicação da Homologação do certame** no Diário Oficial do Município para se apresentar junto ao Departamento de Licitações e Contratos para prestar a Garantia estipulada no item 16.8 deste Edital e assinatura do instrumento contratual.

16.8 - Para assinar o contrato, através de elemento qualificado, deverá o licitante vencedor prestar garantia de 5,0 % (cinco por cento) do valor deste, a preços iniciais, sob pena de decair o direito à contratação. A caução será prestada em qualquer das modalidades previstas na Lei 8.666/93, no seu artigo 56, parágrafo primeiro, incisos I, II e III, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

XVII - MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO E PRAZOS

17.1 - Os serviços serão medidos nas datas finais de cada período de aferição que será mensal estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro **Anexo V**, incluindo-se na medição os serviços executados ou quaisquer tarefas mensuráveis, aplicando-se aos mesmos, os preços unitários constante da Proposta de Preços aprovada.

17.2 - A Câmara Municipal de Mortugaba - Ba pagará à contratada, pelos serviços efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e atualização financeira e a ocorrência de imprevistos. Em havendo adiantamento de recursos, por interesse público, este deverá ser respaldado na sua integralidade por carta de fiança bancária.

17.3 - O prazo de pagamento será de até 08 (oito) dias, contados a partir da data final de cada período de aferição dos serviços, quando deverão ser apresentados os respectivos documentos de medição e faturamento que deverão ser aceitos ou não, em 48 (quarenta e oito) horas, pela Câmara Municipal de Mortugaba - Ba.

17.3.1 - A primeira medição deverá ser realizada após tiverem sido executados no mínimo 20% (vinte por cento) dos serviços objeto do contrato, obedecendo-se os prazos do Anexo V deste Edital.

17.4 - Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, após o período de um ano da data prevista para a entrega da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - Edificações - Coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, observado o disposto no Decreto nº 1.054, de 07 de fevereiro de 1994, alterado pelo Decreto nº 1.110, de 13 de abril de 1994.

17.5 - Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (contado somente após decorrido o prazo estipulado nos itens 17.3 e 17.3.1 deste Edital), serão devidos além da atualização monetária estipulada no item anterior, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” sobre o valor do documento de cobrança pelo número de dias de atraso, com acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sobre o montante do pagamento em atraso, esta aplicada uma só vez em cada ocorrência.

17.6 - Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, serão concedidos descontos de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata tempore” sobre o valor do documento de cobrança, pelo número de dias de antecipação.

17.7 - O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo licitante deve atender às exigências deste Edital e seus Anexos e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Câmara Municipal, com base nesse Cronograma de licitação será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente na ocasião, devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, e suas eventuais prorrogações devidamente justificadas e aprovadas.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

17.8 - O atraso injustificado na conclusão de etapa dos serviços ou entrega de produtos em relação às datas estabelecidas no cronograma ajustado, sujeitará o contratado à multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da etapa correspondente, além de outras contidas na minuta de contrato que integra o presente Edital.

17.9 - O prazo contratual para a execução dos serviços será de 02 (dois) meses, a contar da primeira ordem de inícios dos serviços.

17.10 - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente.

17.11 - As despesas com a contratação para a execução da obra correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação Orçamentária:

PODER: 1 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA

ATIVIDADES: 1001- EQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

XVIII - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 8.666/93.

XIX - RESCISÃO

19.1 - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

19.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

§ 1º - Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além das multas presvitas no instrumento contratual

§ 2º - Conforme o Art. 77 da Lei nº 8.666/93, a rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

19.2 - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

19.3 - Quando a rescisão ocorrer com base com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

19.4 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XX - DOS ANEXOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) **Anexo I** - Minuta do Contrato;
- b) **Anexo II** - Carta Proposta;
- c) **Anexo III** - Planilha Orçamentária;
- d) **Anexo IV** - Declaração de Micro ou Empresa de Pequeno Porte
- e) **Anexo V** - Cronograma Físico-Financeiro;
- f) **Anexo VI** - Credencial (Procuração);
- g) **Anexo VII** - Declaração do Menor;
- h) **Anexo VIII** - Modelo de Composição da Taxa do B.D.I.;
- i) **Anexo IX** - Modelo de Composição da Taxa de Leis Sociais e Trabalhistas;
- j) **Anexo X** - Declaração de Inexistência de Servidores Públicos nos quadros de dirigentes da entidade;
- k) **Anexo XI** - Memorial Descritivo.

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e de seus Anexos, decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

20.2 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os seus termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus Anexos, ressalvadas as garantias contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

20.3 - Os casos e as hipóteses de subcontratação, de cessão e transferência e de rescisão do contrato decorrentes desta licitação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e só poderão ocorrer com anuência da Câmara Municipal de Mortugaba-Ba.

20.4 - Aos licitantes poderão ser aplicadas as sanções e penalidades expressamente previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

20.5 - O contrato decorrente da presente licitação poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

20.6 - A planilha fornecida deverá ser preenchida em todos os seus itens, respeitadas as quantidades fornecidas, sob pena de inabilitação e desclassificação do processo licitatório.

20.7 - Caso ocorram serviços não previstos na Planilha Orçamentária, o contratado deverá apresentar através de composição de preço unitário, preço para os respectivos serviços, para aprovação e homologação da Câmara Municipal de Mortugaba-Ba, antes da sua execução, que deverá ser fruto de aditivo contratual, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

20.8 - Condições para recebimento dos serviços:

20.8.1 - O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

20.9 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

20.10 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Administração, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Jacaraci-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.12 - Das sessões públicas de processamento da Licitação serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

20.13 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.14 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.15 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.16 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.17 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Câmara Municipal de Mortugaba, Praça Julio Carvalho, nº 96, Centro na cidade Mortugaba, Bahia.

20.18 - **Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente comercial (08:00h às 12:00h), junto a Câmara Municipal de Mortugaba, à Comissão Permanente de Licitação. Não serão aceitos pedidos encaminhados por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.**

20.19 - Os casos omissos do presente certame serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e demais normas e redações aplicáveis.

XXI - FORO

21.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Jacaraci-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

Mortugaba-Ba, 01 de Julho de 2022.

Rafael Alves Brito
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO Nº

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRA A CÂMARA
MUNICIPAL DE MORTUGABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORTUGABA (BA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.858.506/0001-97 com endereço na Praça Júlio Carvalho, nº 96, Centro na cidade de Mortugaba (BA) doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente a Sra. Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino, Brasileira, Casada, Inscrita no CPF sob o nº 787.198.015-72 portador do RG nº 0948014792, residente e domiciliado na cidade de Mortugaba – Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº, com endereço comercial, Bahia, representado neste ato por pelo(a) o(a) Sr.(a), brasileiro(a), casado(a), administrador(a) de empresas, portador(a) da cédula de identidade nº, emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o nº, com endereço na, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital **Tomada de Preços nº 002/2022**, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a **Prestação de serviços de Engenharia na Ampliação e Reforma do Prédio as Câmara Municipal de Mortugaba**, conforme Edital **Tomada de Preços nº 002/2022**.

§ **Único** - A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de Empreitada por Preço Global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentadas pela **CONTRATANTE** em obediência ao Edital de **Tomada de Preços nº 002/2022**, que o integra independentemente de transcrição, e à Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações ulteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 - O Preço Total Estimado para execução dos serviços é de **R\$** (.....), resultante da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária de Preços da **CONTRATADA**, objeto do Edital **Tomada de Preços nº 002/2022**.

3.2 - O prazo de pagamento será de até 08 (oito) dias, contados a partir da data final de cada período de aferição dos serviços, que será realizada mensalmente, quando serão apresentados os respectivos documentos de medição e faturamento que deverão ser aceitos ou não, em 48 (quarenta e oito) horas, obedecendo o Cronograma de Desembolso (Cronograma Físico-Financeiro) **Anexo V**.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

3.2.1 - Deverão acompanhar os documentos de cobrança da primeira fatura o certificado de inscrição da obra junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, além da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 - A primeira medição deverá ser realizada após tiverem sido executados no mínimo 20% (vinte por cento) dos serviços objeto deste contrato.

3.3 - Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, após o período de um ano da data prevista para a entrega da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - Edificações - Coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, observado o disposto no Decreto nº 1.054, de 07 de fevereiro de 1994, alterado pelo Decreto nº 1.110, de 13 de abril de 1994.

3.2 - Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, serão concedidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE descontos de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata tempore” sobre o valor do documento de cobrança, pelo número de dias de antecipação.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

4.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é de 03 (três) meses, a contar da assinatura deste contrato;

4.2 - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - VINCULAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - O presente contrato está vinculado na Modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022**, com base no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 - As despesas com a contratação para a execução da obra correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação Orçamentária:

PODER: 1 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA

ATIVIDADES: 1001- EQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legal e técnico, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propositos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;

6.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

6.1.6 - Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Terceira, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 - Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

6.2.3 - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

6.3 - DAS MULTAS

6.3.1 - Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pela CONTRATANTE da faculdade prevista na Cláusula RESCISÃO deste Contrato e disposto no parágrafo 1º do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

6.3.1.1 - 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Ordem de Serviços determinada pela CONTRATANTE;

6.3.1.2 - 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Ordem de Serviços determinada pela CONTRATANTE;

6.3.1.3 - 3,0 % pela inexecução total ou parcial da Ordem de Serviços sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

6.3.1.4 - Aplicadas as multas, a CONTRATANTE as descontará no primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA logo após sua imposição, respondendo igualmente a caução prevista neste Contrato, pelas citadas obrigações;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

6.3.1.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que de seus atos venham acarretar ao CONTRATANTE;

6.4 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.4.1 - O objeto deste Contrato, será recebido, em caráter provisório, desde que executado em fiel observância a este Instrumento, lavrando-se o respectivo “Termo de Recebimento Provisório”, a ser assinado pelas partes, após 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO ao CONTRATANTE da conclusão do citado objeto contratual;

6.4.2 - Quando em desacordo com as especificações, ou ainda, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis, o recebimento do objeto deste Contrato será este rejeitado, sendo lavrado “Termo de Impugnação”, hipótese em deverá a CONTRATADA corrigir as falhas apontadas no termo acima mencionado, dentro do prazo que lhe for fixado pela CONTRATANTE, tornando-se sem efeito a comunicação da conclusão;

6.4.3 - Verificado o não cumprimento das correções apontadas conforme subitem acima, a CONTRATANTE poderá ajuizar a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento e na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas ulteriores alterações;

6.4.4 - O período para observação será de 30 (trinta) dias corridos a partir do Recebimento Provisório, se, na ocasião, outro prazo maior não for determinado para eventuais ensaios ou testes, limitando-se ao prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, conforme preconiza o artigo 73, item I, alínea b e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 8.666/93, quando será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”;

6.4.5 - Após a emissão do “Termo de Recebimento Definitivo” e entrega da Certidão Negativa de Débito - CND específica deste Contrato, emitido pelo INSS; do comprovante de regularidade junto ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; pela CONTRATADA e não havendo pendências de ordem administrativa a solucionar serão liberadas as cauções e/ou retenções que porventura existam em poder da CONTRATANTE;

6.4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança das obras nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;

6.4.7 - Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se referem os itens acima (Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo) não serem, respectivamente, lavradas ou procedidas dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos respectivos prazos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

7.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

§ 1º - Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além das multas previstas no item 6.3 deste contrato.

§ 2º - Conforme o Art. 77 da Lei nº 8.666/93, a rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

7.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras, nos prazos estipulados;

7.1.3 - O atraso injustificado no início das obras;

7.1.4 - A paralisação das obras, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

7.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

7.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

7.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução das obras, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

7.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

7.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar, a seu exclusivo juízo, necessárias de forma a permitir a conclusão das obras, sem prejuízo à Administração;

7.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

7.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

7.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 7.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

7.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

7.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 7.1.1 a 7.1.10, ou outros contidos na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

7.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

7.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

7.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa do CONTRATADO, será ressarcido a este dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

1. Devolução da Garantia.
2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, bem como dos materiais colocados na obra;
3. Pagamento do custo de desmobilização;

7.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

8.2 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela.

8.3 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário a conveniência dos serviços, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA.

8.4 - Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital, e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

8.5 - As comunicações recíprocas, somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, correspondências protocoladas, sempre dirigidas aos representantes legais das partes CONTRATANTES.

IX - CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Jacaraci-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Mortugaba - Ba, de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
CONTRATANTE**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADO**

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
CAMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia na Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Mortugaba, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital.

Prezados Senhores,

Após a análise, da documentação da licitação em referência e de seus anexos, propomos executar, sob nossa inteira responsabilidade, o objeto desta Tomada de Preços pelo total de R\$ _____ (_____), dentro do prazo de **03 (três) meses**.

Eu, _____ abaixo assinado, representante da empresa _____ declaro ter tomado conhecimento do Edital e seus Anexos e de todas as condições referente à prestação dos serviços objeto da **Tomada de Preços nº 002/2022**, e assim sendo, concordo com todos os termos impostos, me comprometo a prestar os serviços fielmente conforme valores propostos nesta Proposta de Preços apresentada acima, e que já estão neste preço inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: Impostos, Tributos, Encargos e Contribuições Sociais, Fiscais, Parafiscais, Fretes, Seguros e demais despesas inerentes.

A nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da proposta.

_____, _____ de _____ de _____

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Anexo III - PLANILA

Obra		Bancos		B.D.I.				
SEGUNDA ETAPA - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA		SINAPI - 02/2022 - Bahia SBC - 07/2021 - Bahia ORSE - 02/2022 - Sergipe SETOP - 01/2022 - Minas Gerais CPOS - 02/2022 - São Paulo		20,43%				
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					809.92
1.1	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0.85	255.03	307.13	261.06
1.2	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	26	17.53	21.11	548.86
2			PORTA DE ENTRADA TERREO E ALVENARIA DE COMPLEMENTO DO BANHEIRO					1,179.44
2.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS(COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA TERREO)	m²	2.45	136.30	164.14	402.14
2.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA TERREO)	m²	4.9	8.88	10.69	52.38
2.3	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), (COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA TERREO)	m²	4.9	64.32	77.46	379.55
2.4	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	2	16.91	20.36	40.72
2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA	m²	2	14.10	16.98	33.96
2.6	12344	ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro	m2	4.2	53.52	64.45	270.69
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					26,972.58
3.1	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2'''	UN	24	24.40	29.38	705.12
3.2	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4'''	UN	20	35.17	42.35	847.00
3.3	062194	SBC	INTERRUPTOR SIMPLES 2 SECOES 10A-250V	UN	15	41.35	49.79	746.85
3.4	061500	SBC	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + 1 PARALELO COM PLACA 10A	UN	1	82.44	99.28	99.28



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

3.5	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	24.78	29.84	29.84
3.6	ED-15761	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	46	34.71	41.80	1,922.80
3.7	ED-15749	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	24	21.72	26.15	627.60
3.8	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	38.32	46.14	276.84
3.9	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	16	65.60	79.00	1,264.00
3.10	11952	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 24w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	5	168.92	203.43	1,017.15
3.11	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	8.52	10.26	2,052.00
3.12	11186	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	m	1500	7.99	9.62	14,430.00
3.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	27.38	32.97	659.40
3.15	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	100	11.73	14.12	1,412.00
3.16	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	30	3.52	4.23	126.90
3.17	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA, TIPO FACHO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	156.90	188.95	755.80
4			DIVISÓRIAS INTERNAS E FORRO					68,087.95
4.1	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	142	246.02	296.28	42,071.76
4.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	199.94	108.05	130.12	26,016.19
5			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS					7,656.68
5.1	12273	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	1,373.51	1,654.11	3,308.22



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

5.2	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	2	436.92	526.18	1,052.36
5.3	7180	ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	2	393.58	473.98	947.96
5.5	12126	ORSE	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	166.83	200.91	401.82
5.6	4545	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	un	2	54.98	66.21	132.42
5.6	2048	ORSE	Registro de pressão 1/2" em PVC	un	5	27.12	32.66	163.30
5.7	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	2	59.68	71.87	143.74
5.8	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	342.73	412.74	412.74
5.9	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1	805.20	969.70	969.70
5.10	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARATANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020(DML)	UN	1	48.25	58.10	58.10
5.11	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	13.77	16.58	66.32
6			ESQUADRIAS E GUARDA CORPO					24,980.46
6.1	102167	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	2.93	485.70	584.92	1,713.81
6.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	17	252.77	304.41	5,174.97
6.3	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	11	835.54	1,006.24	11,068.64
6.4	3546	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (DML)	un	1	732.49	882.13	882.13
6.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	6.6	655.03	788.85	5,206.41



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

6.6	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	7.72	100.52	121.05	934.50
7			REVESTIMENTOS EM PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS					41,362.53
7.1	170168	SBC	PORCELANATO HD 60X60CM ACETINADO BORDA RETA CALACATA CLASSIC(FACHADA)	m ²	16.67	167.63	201.87	3,365.17
7.2	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	336	64.32	77.46	26,026.56
7.3	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	m ²	112	87.93	105.89	11,859.68
7.4	9935	ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m ²	1	92.27	111.12	111.12
8			PISO, SOLEIRA E PEITORIL					38,027.07
8.1	87680	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	226.13	41.35	49.79	11,259.01
8.2	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	m ²	233	87.93	105.89	24,672.37
8.4	98689	SINAPI	SOLEIRA E PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	21.19	82.13	98.90	2,095.69
9			PINTURA INTERNA E EXTERNA					48,545.93
9.1	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m ²	1100	7.43	8.94	9,834.00
9.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m ²	975.9	10.22	12.30	12,003.57
9.3	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	1333.32	16.07	19.35	25,799.74
9.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m ²	59.04	12.78	15.39	908.62
10			EQUIPAMENTOS PARA COMBATE DE INCÊNDIO					907.80
10.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	209.99	252.89	758.67
10.2	055392	SBC	SINALIZACAO FAIXA DE DEMARCAAO 1,0x1,0x0,10m CAIXA INCENDIO	UN	3	41.28	49.71	149.13
11			SERVIÇOS FINAIS					4,360.46



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

11.1	12044	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	un	26	120.00	144.51	3,757.26
11.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	232	2.16	2.60	603.20

Total sem BDI 218,319.74
Total do BDI 44,571.08
Total Geral 262,890.82

Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino
PRESIDENTE

Thayana Jesica da Rocha Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 90735



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Obra
SEGUNDA ETAPA - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Bahia
SBC - 07/2021 - Bahia
ORSE - 02/2022 - Sergipe
SETOP - 01/2022 - Minas Gerais
CPOS - 02/2022 - São Paulo

B.D.I.
20,43%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS INICIAIS					809,92	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	255,03	255,03	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1118000	26,66	29,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,4882000	19,62	225,39	
				MO sem LS =>	74,64	LS =>	84,37	MO com LS =>	159,01
				Valor do BDI =>	52,10		Valor com BDI =>		307,13
						Quant. =>	0,8500000	Preço Total =>	261,06
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	Demolições / Remoções	m2	1,0000000	17,53	17,53	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,40	0,34	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	18,61	1,86	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,81	11,81	
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	7,25	MO com LS =>	13,67
				Valor do BDI =>	3,58		Valor com BDI =>	21,11	
					Quant.	26,0000000	Preço	548,86	
					=>		Total =>		

2			PORTA DE ENTRADA TERREO E ALVENARIA DE COMPLEMENTO DO BANHEIRO					1.179,44
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS(COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA TERREO)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	136,30	136,30
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	589,38	10,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	19,62	22,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	26,66	61,85
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,63	35,67
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	63,01	1,21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	5,03	4,04		
					MO sem LS =>	27,88	LS =>	31,52	MO com LS =>	59,40
					Valor do BDI =>	27,84		Valor com BDI =>		164,14
						Quant. =>	2,4500000	Preço	402,14	Total =>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA TERREO)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	8,88	8,88		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0042000	531,73	2,23		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	26,66	4,87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	19,62	1,78		
					MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,59	MO com LS =>	4,89
					Valor do BDI =>	1,81		Valor com BDI =>		10,69
						Quant. =>	4,9000000	Preço	52,38	Total =>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------	-------



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

							Unit		
Composição	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), (COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA TERREO)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	64,32	64,32	
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	1.644,01	48,16	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	26,66	7,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	19,62	5,29	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	23,31	3,68	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	5,68	MO com LS =>	10,70
				Valor do BDI =>	13,14			Valor com BDI =>	77,46
						Quant. =>	4,9000000	Preço Total =>	379,55

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	16,91	16,91
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,60	1,26
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,52	0,88
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	Material	l	0,7200000	6,72	4,83



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,96	0,48	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	18,61	6,51	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	11,81	2,95	
				MO sem LS =>	4,44	LS =>	5,02	MO com LS =>	9,46
				Valor do BDI =>	3,45		Valor com BDI =>	20,36	
					Quant. =>	2,0000000	Preço	40,72	
							Total =>		

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (COMPLEMENTO DE PORTA DA ENTRADA TERREO)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,10	14,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,62	1,35	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,71	5,18	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,95	7,57	
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	2,30	MO com LS =>	4,34
				Valor do BDI =>	2,88		Valor com BDI =>	16,98	
					Quant. =>	2,0000000	Preço	33,96	
							Total =>		

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12344	ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de aluminio e vidro	Demolições / Remoções	m2	1,0000000	53,52	53,52
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	3,37	3,37		
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,81	11,81		
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61		
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,37	12,37		
					MO sem LS =>	20,09	LS =>	22,70	MO com LS =>	42,79
					Valor do BDI =>	10,93		Valor com BDI =>		64,45
						Quant. =>	4,2000000	Preço Total =>		270,69

3									INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		26.972,58
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2"	59	UN	1,0000000	24,40	24,40			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	21,22	4,62			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	26,92	5,86			
Insumo	004979	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	Material	UN	1,0000000	13,92	13,92			
					MO sem LS =>	3,33	LS =>	3,77	MO com LS =>	7,10	
					Valor do BDI =>	4,98		Valor com BDI =>		29,38	
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>		705,12	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4"	61	UN	1,0000000	35,17	35,17		



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2740000	21,22	5,81		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2740000	26,92	7,37		
Insumo	004978	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x4" PVC	Material	UN	1,0000000	21,99	21,99		
					MO sem LS =>	4,20	LS =>	4,74	MO com LS =>	8,94
					Valor do BDI =>	7,18	Valor com BDI =>		42,35	
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	847,00	

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	062194	SBC	INTERRUPTOR SIMPLES 2 SECOES 10A-250V	62	UN	1,0000000	41,35	41,35		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	21,22	6,96		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3750000	26,92	10,09		
Insumo	003578	SBC	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM SUPORTE E PLACA PIALPLUS 612100 PIAL	Material	UN	1,0000000	24,30	24,30		
					MO sem LS =>	5,44	LS =>	6,15	MO com LS =>	11,59
					Valor do BDI =>	8,44	Valor com BDI =>		49,79	
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	746,85	

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061500	SBC	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + 1 PARALELO COM PLACA 10A	61	UN	1,0000000	82,44	82,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	21,22	14,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	26,92	18,84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	012337	SBC	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + 1 PARALELO COM PLACA 10A FAME	Material	UN	1,0000000	48,75	48,75	
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	12,11	MO com LS =>	22,83
				Valor do BDI =>	16,84		Valor com BDI =>		99,28
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	99,28

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,78	24,78	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	21,22	5,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,92	9,42	
Insumo	00007559	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	10,06	10,06	
				MO sem LS =>	4,72	LS =>	5,34	MO com LS =>	10,06
				Valor do BDI =>	5,06		Valor com BDI =>		29,84
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	29,84

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-15761	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE		UN	1,0000000	34,71	34,71



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

			FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA						
Composição Auxiliar	ED-5627	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE		UN	1,0000000	13,47	13,47	
Composição Auxiliar	ED-5626	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE		UN	1,0000000	12,55	12,55	
Composição Auxiliar	ED-5614	SETOP	SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO		UN	1,0000000	4,51	4,51	
Composição Auxiliar	ED-5621	SETOP	PLACA 4"X2" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO		un	1,0000000	4,18	4,18	
				MO sem LS =>	5,93	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,64
				Valor do BDI =>	7,09		Valor com BDI =>	41,80	
					Quant. =>	46,0000000	Preço Total =>	1.922,80	

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-15749	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA		UN	1,0000000	21,72	21,72



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição Auxiliar	ED-5627	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE		UN	1,0000000	13,47	13,47		
Composição Auxiliar	ED-5620	SETOP	PLACA 4"X2" PARA UM (1) MÓDULO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO		un	1,0000000	3,74	3,74		
Composição Auxiliar	ED-5614	SETOP	SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO		un	1,0000000	4,51	4,51		
					MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,57
					Valor do BDI =>	4,43		Valor com BDI =>		26,15
					Quant. =>	24,0000000		Preço Total =>		627,60

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,32	38,32		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	26,92	14,41		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	21,22	4,73		
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	19,18	19,18		
					MO sem LS =>	6,22	LS =>	7,04	MO com LS =>	13,26
					Valor do BDI =>	7,82		Valor com BDI =>		46,14
					Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>		276,84



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	65,60	65,60	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,40	3,40	
Insumo	13685	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	28,26	28,26	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,81	11,81	
MO sem LS =>					14,28	LS =>	16,14	MO com LS =>	30,42
Valor do BDI =>					13,40		Valor com BDI =>	79,00	
Quant. =>						16,0000000	Preço Total =>	1.264,00	

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11952	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 24w da Aladin FE 209/232 AI ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	168,92	168,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,52	1,76
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,40	1,70
Insumo	12802	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 AI ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Material	Un	1,0000000	150,26	150,26
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	18,61	9,30



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,81	5,90	
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	8,07	MO com LS =>	15,20
				Valor do BDI =>	34,51		Valor com BDI =>	203,43	
					Quant. =>	5,0000000	Preço	1.017,15	
							Total =>		

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,52	8,52	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,79	2,79	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	26,92	1,88	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	21,22	1,48	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,16	2,37	
				MO sem LS =>	1,73	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI =>	1,74		Valor com BDI =>	10,26	
					Quant. =>	200,0000000	Preço	2.052,00	
							Total =>		

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição	11186	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	7,99	7,99
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,52	0,45
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,40	0,44
Insumo	12034	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	3,10	3,16
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	18,61	2,41
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1300000	11,81	1,53

MO sem LS => 1,85 LS => 2,09 MO com LS => 3,94
Valor do BDI => 1,63 Valor com BDI => 9,62
Quant. => 1.500,0000000 Preço Total => 14.430,00

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,38	27,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	26,92	4,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	21,22	1,58
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	20,97	20,97

MO sem LS => 2,08 LS => 2,36 MO com LS => 4,44
Valor do BDI => 5,59 Valor com BDI => 32,97
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 659,40

3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------	-------



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

							Unit		
Composição	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	11,73	11,73	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	3,40	0,47	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,52	0,49	
Insumo	6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado) cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	3,76	3,94	
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1000000	25,85	2,58	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1400000	18,61	2,60	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	11,81	1,65	
MO sem LS =>					1,99	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,25
Valor do BDI =>					2,39			Valor com BDI =>	14,12
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.412,00

3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	3,52	3,52	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,52	0,28	
Insumo	9287	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	Material	un	1,0000000	2,30	2,30	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	11,81	0,94	
MO sem LS =>					0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
Valor do BDI =>					0,71			Valor com BDI =>	4,23
						Quant.	30,0000000	Preço Total =>	126,90



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

=> **Total =>**

3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA, TIPO FACHO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	156,90	156,90		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	26,92	14,85		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	21,22	4,87		
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	15,53	15,53		
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	121,65	121,65		
					MO sem LS =>	6,41	LS =>	7,25	MO com LS =>	13,66
					Valor do BDI =>	32,05		Valor com BDI =>		188,95
					Quant. =>	4,0000000	Preço	755,80	Total =>	

4	DIVISÓRIAS INTERNAS E FORRO								68.087,95
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	246,02	246,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2637000	19,62	5,17	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0549000	35,19	37,12
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,5851000	2,69	4,26
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,30	0,75
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	3,36	3,46
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,9149000	0,32	0,29
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,13	2,60
Insumo	00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,0077000	0,30	6,00
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0581000	73,28	4,25
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,8187000	11,95	21,73
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400	Material	m²	4,2120000	19,41	81,75



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

			MM (L X C)					
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	5,7999000	13,56	78,64
				MO sem LS =>		15,60	LS =>	17,64
							MO com LS =>	33,24
				Valor do BDI =>		50,26	Valor com BDI =>	296,28
					Quant. =>	142,0000000	Preço Total =>	42.071,76

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	108,05	108,05
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	35,19	17,57
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	30,03	1,27
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	43,60	47,76
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,32	0,70
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	61,68	2,05
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO	Equipamento	UN	1,3265000	3,31	4,39



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

			CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL					
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	35,98	0,47
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	8,79	33,84
				MO sem LS =>	6,68	LS =>	7,56	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	22,07			Valor com BDI =>
						Quant. =>	199,9400000	Preço Total =>
								26.016,19

5								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS								
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12273	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.373,51	1.373,51
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,40	10,20
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	3,44	10,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,52	10,56
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	2,0000000	72,90	145,80
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	2,0000000	4,00	8,00
Insumo	2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	2,0000000	84,16	168,32



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	2,0000000	52,68	105,36		
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	0,9600000	349,84	335,84		
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	1,6000000	43,45	69,52		
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	22,58	27,09		
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	2,0000000	78,89	157,78		
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,8000000	26,49	74,17		
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	2,0000000	11,83	23,66		
Insumo	13133	ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	Material	un	2,0000000	39,90	79,80		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	3,0000000	18,61	55,83		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	18,61	55,83		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	11,81	35,43		
					MO sem LS =>	69,04	LS =>	78,05	MO com LS =>	147,09
					Valor do BDI =>	280,60		Valor com BDI =>	1.654,11	
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	3.308,22	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	436,92	436,92



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

vedação e engate plástico										
Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,52	8,80		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,44	8,60		
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	27,90	27,90		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,22	0,12		
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	98,89	98,89		
Insumo	9304	ORSE	Vaso sanitário com saída horizontal p/ caixa de descarga acoplada, linha ravena DECA ou similar	Material	un	1,0000000	203,70	203,70		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,5000000	18,61	46,52		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	11,81	29,52		
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,36	9,36		
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,51	3,51		
MO sem LS =>						35,69	LS =>	40,35	MO com LS =>	76,04
Valor do BDI =>						89,26		Valor com BDI =>		526,18
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		1.052,36
5.3	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição	7180	ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	393,58	393,58
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0156000	517,64	8,07
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m2	0,1872000	89,05	16,67
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0150000	510,31	7,65
Composição Auxiliar	2477	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de Tubulações	m	1,5000000	9,76	14,64
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,44	6,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,52	7,04
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	19,99	19,99
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	27,90	27,90
Insumo	2410	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	149,90	149,90
Insumo	6653	ORSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ou similar	Material	un	1,0000000	8,10	8,10
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,36	9,36
Insumo	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	Material	UN	1,0000000	4,24	4,24



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,0000000	48,79	48,79		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,0000000	18,61	37,22		
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,51	3,51		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,81	23,62		
					MO sem LS =>	38,93	LS =>	44,01	MO com LS =>	82,94
					Valor do BDI =>	80,40		Valor com BDI =>	473,98	
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	947,96		

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12126	ORSE	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	un	1,0000000	166,83	166,83		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02		
Insumo	12966	ORSE	Barra de apoio para lavatório de canto, três lados, em aço inox, L=18+25+18cm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	160,23	160,23		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	18,61	5,58		
					MO sem LS =>	2,62	LS =>	2,96	MO com LS =>	5,58
					Valor do BDI =>	34,08		Valor com BDI =>	200,91	
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	401,82		

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição	4545	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	54,98	54,98		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44		
Insumo	4232	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	Material	un	1,0000000	32,93	32,93		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61		
					MO sem LS =>	8,74	LS =>	9,87	MO com LS =>	18,61
					Valor do BDI =>	11,23		Valor com BDI =>	66,21	
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	132,42		

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2048	ORSE	Registro de pressão 1/2" em PVC	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	27,12	27,12		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	3,44	1,85		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	3,52	1,90		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,2000000	0,22	0,26		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5400000	18,61	10,04		
Insumo	00006038	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	6,70	6,70		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5400000	11,81	6,37		
					MO sem LS =>	7,70	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,41
					Valor do BDI =>	5,54		Valor com BDI =>	32,66	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Quant. 5,0000000 Preço 163,30
=> Total =>

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	59,68	59,68		
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m3	0,0010000	394,64	0,39		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,40	2,04		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,52	2,11		
Insumo	1662	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	Material	un	1,0000000	36,90	36,90		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	18,61	11,16		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	11,81	7,08		
					MO sem LS =>	8,58	LS =>	9,70	MO com LS =>	18,28
					Valor do BDI =>	12,19		Valor com BDI =>		71,87
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	143,74		

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	342,73	342,73
Composição Auxiliar	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	272,54	272,54



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

AF_01/2020									
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,89	6,89	
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,54	18,54	
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,76	44,76	
MO sem LS =>					12,44	LS =>	14,07	MO com LS =>	26,51
Valor do BDI =>					70,01		Valor com BDI =>	412,74	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	412,74	

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	805,20	805,20
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0360000	517,64	18,63
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,8800000	13,31	38,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,52	7,04
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,40	6,80
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,44	6,88



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	245	ORSE	Pia de cozinha em aço inox 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	un	1,0000000	184,13	184,13		
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	178,60	178,60		
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	22,58	27,09		
Insumo	14004	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	Material	un	1,0000000	186,45	186,45		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,0000000	18,61	37,22		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	18,61	37,22		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,81	23,62		
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	53,19	53,19		
					MO sem LS =>	50,69	LS =>	57,31	MO com LS =>	108,00
					Valor do BDI =>	164,50		Valor com BDI =>		969,70
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	969,70		

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020(DML)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,25	48,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,04	3,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,62	0,94
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,50	0,12
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA	Material	UN	1,0000000	43,22	43,22



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102167	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	485,70	485,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4660000	19,62	9,14		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4790000	20,24	9,69		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	4,0360000	2,69	10,85		
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	4,6090000	11,00	50,69		
Insumo	00011189	SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	405,33	405,33		
					MO sem LS =>	5,44	LS =>	6,14	MO com LS =>	11,58
					Valor do BDI =>	99,22		Valor com BDI =>		584,92
						Quant. =>	2,9300000	Preço Total =>		1.713,81

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	252,77	252,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	19,62	9,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	26,66	25,59



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	367,59	204,38		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,24	1,75		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	20,79	11,64		
					MO sem LS =>	11,23	LS =>	12,70	MO com LS =>	23,93
					Valor do BDI =>	51,64		Valor com BDI =>	304,41	
					Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>	5.174,97		

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	835,54	835,54
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0100000	510,31	5,10
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,44	12,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	3,52	13,20
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	1808	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	Material	un	1,0000000	299,00	299,00
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	300,30	300,30



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,7500000	18,61	69,78		
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	80,10	80,10		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	22,23	0,08		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,7500000	11,81	44,28		
				MO sem LS =>		53,76	LS =>	60,77	MO com LS =>	114,53
				Valor do BDI =>		170,70		Valor com BDI =>		1.006,24
						Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	11.068,64	

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3546	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (DML)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	732,49	732,49
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0100000	510,31	5,10
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,44	12,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	3,52	13,20
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	1806	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	Material	un	1,0000000	195,95	195,95
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	300,30	300,30



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,7500000	18,61	69,78		
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	80,10	80,10		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	22,23	0,08		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,7500000	11,81	44,28		
				MO sem LS =>		53,76	LS =>	60,77	MO com LS =>	114,53
				Valor do BDI =>		149,64		Valor com BDI =>		882,13
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>		882,13

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	655,03	655,03
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5260000	19,41	87,84
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5100000	26,51	146,07
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	12,70	11,37
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0650000	33,34	2,16



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	3,14	10,46		
Insumo	00021009	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,2500000	30,54	190,87		
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	66,05	67,96		
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0230000	41,01	82,96		
Insumo	00021011	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,9260000	59,77	55,34		
					MO sem LS =>	73,38	LS =>	82,95	MO com LS =>	156,33
					Valor do BDI =>	133,82		Valor com BDI =>		788,85
						Quant. =>	6,6000000	Preço Total =>		5.206,41

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	100,52	100,52
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0930000	19,41	21,21
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	26,51	35,25
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1820000	0,61	1,33



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,4770000	68,09	32,47		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0020000	111,01	0,22		
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	9,21	10,04		
					MO sem LS =>	17,71	LS =>	20,02	MO com LS =>	37,73
					Valor do BDI =>	20,53		Valor com BDI =>		121,05
					Quant. =>	7,7200000	Preço	934,50	Total =>	

7			REVESTIMENTOS EM PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS					41.362,53		
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170168	SBC	PORCELANATO HD 60X60CM ACETINADO BORDA RETA CALACATA CLASSIC(FACHADA)	170	m ²	1,0000000	167,63	167,63		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2660000	20,15	5,35		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5670000	26,56	15,05		
Insumo	033838	SBC	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO E EXTERNO BRANCA AXTON (20kg)	Material	KG	5,0000000	1,59	7,95		
Insumo	000998	SBC	PORCELANATO 60x60cm HD ACETINADO BORDA RETA CALACATA CLASSIC PORTINARI	Material	m ²	1,0800000	119,90	129,49		
Insumo	007038	SBC	REJUNTE PARA PORCELANATO ACRILICO MARFIM (0,35kg/m2)PORTOKOL	Material	KG	0,3500000	27,99	9,79		
					MO sem LS =>	6,57	LS =>	7,43	MO com LS =>	14,00
					Valor do BDI =>	34,24		Valor com BDI =>		201,87
					Quant. =>	16,6700000	Preço	3.365,17	Total =>	



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	64,32	64,32		
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	1.644,01	48,16		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	26,66	7,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	19,62	5,29		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	23,31	3,68		
					MO sem LS =>	5,02	LS =>	5,68	MO com LS =>	10,70
					Valor do BDI =>	13,14		Valor com BDI =>	77,46	
						Quant. =>	336,0000000	Preço Total =>	26.026,56	

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	87,93	87,93



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,74	6,96		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,52	1,58		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,40	1,87		
Insumo	9401	ORSE	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,1100000	33,25	3,65		
Insumo	11811	ORSE	Cerâmica 63 x 63 cm, pei 5, porcelanato esmaltado acetinado retificado (externo) linha,cimento Avorio, biancogrês ou similar	Material	m²	1,0500000	55,56	58,33		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5500000	18,61	10,23		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4500000	11,81	5,31		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,86
					Valor do BDI =>	17,96		Valor com BDI =>	105,89	
					Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	11.859,68		

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9935	ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	Elementos Vazados	m2	1,0000000	92,27	92,27		
Composição Auxiliar	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m3	0,0300000	500,65	15,01		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,40	3,40		
Insumo	00007272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	25,0000000	2,21	55,25		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61		
					MO sem LS =>	10,06	LS =>	11,38	MO com	21,44



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Valor do BDI => 18,85
Quant. => 1,0000000
Preço Total => 111,12
LS => Valor com BDI => 111,12

8			PISO, SOLEIRA E PEITORIL					38.027,07	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87680	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	41,35	41,35	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0530000	609,80	32,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2480000	26,66	6,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	19,62	2,43	
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	5,86	MO com LS =>	11,04
				Valor do BDI =>	8,44			Valor com BDI =>	49,79
						Quant. =>	226,1300000	Preço Total =>	11.259,01

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de	Azulejos e Cerâmicas	m ²	1,0000000	87,93	87,93



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

			base ou emboço						
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,74	6,96	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,52	1,58	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,40	1,87	
Insumo	9401	ORSE	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,1100000	33,25	3,65	
Insumo	11811	ORSE	Cerâmica 63 x 63 cm, pei 5, porcelanato esmaltado acetinado retificado (externo) linha,cimento Avorio, biancogrês ou similar	Material	m²	1,0500000	55,56	58,33	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5500000	18,61	10,23	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4500000	11,81	5,31	
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,86
				Valor do BDI =>	17,96		Valor com BDI =>		105,89
						Quant. =>	233,0000000	Preço Total =>	24.672,37

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA E PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	82,13	82,13
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,56	14,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	19,62	5,35
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,30	2,96



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	59,30	59,30
				MO sem LS =>		6,37	LS =>	7,20
				Valor do BDI =>		16,77		MO com LS =>
								13,57
								Valor com BDI =>
								98,90
						Quant. =>	21,1900000	Preço Total =>
								2.095,69

9			PINTURA INTERNA E EXTERNA					48.545,93
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	Latex PVA	m²	1,0000000	7,43	7,43
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,52	0,35
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,60	0,72
Insumo	1333	ORSE	Líquido selador para parede Líquido selador para parede (galão de 3,6 l)	Material	l	0,1300000	7,59	0,98
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,96	0,48
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	18,61	3,72
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,81	1,18
				MO sem LS =>		2,30	LS =>	2,60
				Valor do BDI =>		1,51		MO com LS =>
								4,90
								Valor com BDI =>
								8,94
						Quant. =>	1.100,0000000	Preço Total =>
								9.834,00

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
 PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
 CNPJ 04.858.506/0001-97

Composição	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	10,22	10,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,52	0,52
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar) Massa corrida a base pva (coralar ou similar) - lata de 18 l	Material	l	0,5000000	2,16	1,08
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,2000000	0,96	0,19
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	18,61	5,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	11,81	1,77

MO sem LS => 3,45 LS => 3,90 MO com LS => 7,35
 Valor do BDI => 2,08 Valor com BDI => 12,30
Quant. => 975,9000000 Preço Total => 12.003,57

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	16,07	16,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,52	0,70
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,60	1,44
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	18,61	7,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,81	2,36
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	22,95	4,13

MO sem LS => 4,60 LS => 5,20 MO com LS => 9,80



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Valor do BDI =>

3,28

Valor com BDI =>

19,35

Quant. => 1.333,3200000

Preço Total => 25.799,74

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,78	12,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,62	1,35
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	27,71	5,20
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	5,47	6,23

MO sem LS =>

2,05

LS =>

2,31

MO com LS =>

4,36

Valor do BDI =>

2,61

Valor com BDI =>

15,39

Quant. => 59,0400000

Preço Total => 908,62

10	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE DE INCÊNDIO							907,80
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	209,99	209,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,62	5,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,04	7,81
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO	Material	UN	1,0000000	195,46	195,46



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

(PQS) DE 4 KG, CLASSE BC

MO sem LS => 4,35 LS => 4,91 MO com LS => 9,26
Valor do BDI => 42,90 Valor com BDI => 252,89
Quant. => 3,000000 Preço Total => 758,67

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055392	SBC	SINALIZACAO FAIXA DE DEMARCACAO 1,0x1,0x0,10m CAIXA INCENDIO	55	UN	1,0000000	41,28	41,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	19,62	8,96
Insumo	006647	SBC	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	Material	UN	0,1400000	230,90	32,32

MO sem LS => 2,57 LS => 2,91 MO com LS => 5,48
Valor do BDI => 8,43 Valor com BDI => 49,71
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 149,13

11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.1			SERVIÇOS FINAIS					4.360,46
Composição	12044	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	120,00	120,00
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,40	0,85
Insumo	2620	ORSE	Letras aço escovado 25 x 25cm	Material	un	1,0000000	114,50	114,50
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	18,61	4,65

MO sem LS => 2,18 LS => 2,47 MO com LS => 4,65



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Valor do BDI =>

24,51

Valor com BDI =>

144,51

Quant.
=>

26,000000

Preço
Total =>

3.757,26

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m ²	1,0000000	2,16	2,16	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,52	0,35	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,94	0,04	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,81	1,18	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,18
				Valor do BDI =>	0,44		Valor com BDI =>		2,60
						Quant. =>	232,0000000	Preço Total =>	603,20

Total sem BDI

218.319,74

Total do BDI

44.571,08

Total Geral

262.890,82

Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino
PRESIDENTE

Thayana Jesica da Rocha Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 90735



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos sob as penas da lei, que estamos caracterizados como Micro Empresa ou empresa de pequeno Porte, conforme o definido na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, de _____ de _____

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 ANEXO V -
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SEGUNDA ETAPA - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA		SINAPI - 02/2022 - Bahia SBC - 07/2021 - Bahia ORSE - 02/2022 - Sergipe SETOP - 01/2022 - Minas Gerais CPOS - 02/2022 - São Paulo		20,43%	
Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 809,92	100,00% 809,92		
2	PORTA DE ENTRADA TERREO E ALVENARIA DE COMPLEMENTO DO BANHEIRO	100,00% 1.179,44	50,00% 589,72	50,00% 589,72	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 26.972,58	40,00% 10.789,03	40,00% 10.789,03	20,00% 5.394,52
4	DIVISÓRIAS INTERNAS E FORRO	100,00% 68.087,95	25,00% 17.021,99	50,00% 34.043,98	25,00% 17.021,99
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS	100,00% 7.656,68	40,00% 3.062,67	30,00% 2.297,00	30,00% 2.297,00
6	ESQUADRIAS E GUARDA CORPO	100,00% 24.980,46		70,00% 17.486,32	30,00% 7.494,14
7	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS	100,00% 41.362,53	50,00% 20.681,27	50,00% 20.681,27	
8	PISO, SOLEIRA E PEITORIL	100,00% 38.027,07		50,00% 19.013,54	50,00% 19.013,54
9	PINTURA INTERNA E EXTERNA	100,00% 48.545,93		50,00% 24.272,97	50,00% 24.272,97
10	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE DE INCÊNDIO	100,00% 907,80			100,00% 907,80
11	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 4.360,46			100,00% 4.360,46
Porcentagem			20,14%	49,14%	30,72%
Custo			52.954,60	129.173,82	80.762,41
Porcentagem Acumulado			20,14%	69,28%	100,0%
Custo Acumulado			52.954,59	182.128,41	262.890,82

Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino
PRESIDENTE

Thayana Jesica da Rocha Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 90735



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO VI

MODELO DE CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a) , (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela , devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente a Tomada de Preços, na forma do Edital de **Tomada de Preços nº 002/2022**.

Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições previstas no Edital.

_____, de _____ de _____

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de _____

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO VIII

MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DO B.D.I.

DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1- DESPESAS INDIRETAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS	
a) I.S.S.	
b) PIS	
c) COFINS	
e) Outras	
2- ADMINISTRAÇÃO	
a) Pessoal e reflexos (detalhar);	
b) Aluguéis;	
c) Móveis e utensílios;	
d) Veículo;	
e) Limpeza e conservação;	
f) Máquinas de escritório;	
g) Equipamentos e material administrativo;	
h) Material de expediente;	
i) Equipamentos de segurança;	
j) Manutenção e utilização das instalações de apoio;	
k) Veículos de socorro;	
l) Outras despesas (detalhar).	
3- OUTRAS DESPESAS LEGAIS	
a) Licenças;	
b) Emolumentos;	
c) Taxas;	
d) Outros tributos.	
4- OUTRAS DESPESAS	
a) Consultorias;	
b) Honorários;	
c) Outros (a detalhar).	
5- DESPESAS FINANCEIRAS	
a) Caução;	
b) Capital de giro.	
6- BENEFÍCIO	
a) Lucro de empresa	
TOTAL:	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

BDI - Planilha de Cálculo

SEGUNDA ETAPA - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	SEGUNDA ETAPA - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
Tomador:	CÂMARA MUNICIPAL
Município:	MORTUGABA

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES
20.43%		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	3.00%	OK
Min: 3.00% Máx: 5.50%		
Seguros e Garantias	0.80%	OK
Min: 0.80% Máx: 1.00%		
Riscos	0.99%	OK
Min: 0.97% Máx: 1.27%		
Despesas Financeiras	0.59%	OK
Min: 0.59% Máx: 1.39%		
Lucro	7.80%	OK
Min: 6.16% Máx: 8.96%		
Impostos: PIS	0.65%	OK
Impostos: COFINS	3.00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2.00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	0.00%	OK

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

MORTUGABA 26 de Abril de 2022

Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino
PRESIDENTE

Thayana Jesica da Rocha Silva
CREA/BA 90735
Engenheira Civil



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO IX

MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE LEIS SOCIAIS E TRABALHISTAS

DISCRIMINAÇÃO	TAXA EM PORCENTAGEM
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A 01 Instituto nacional de Seguridade Social - INSS	
A 02 Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS	
A 03 Salário - Educação	
A 04 Serviço Social da Indústria - SESI	
A 05 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	
A 06 Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa - SEBRAE	
A 07 Instituto Nac. Colonização e Reforma Agrária-INCRA	
A 08 Seguro Contra os riscos de Acidentes do Trabalho	
SUBTOTAL - GRUPO A	
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE SOFREM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A	
B 01 Descanso Remunerado aos Domingos	
B 02 Descanso Remunerado em Feriados	
B 03 Descanso Remunerado em Férias Anuais	
B 04 Licença Paternidade Remunerada	
B 05 Auxílio Enfermidade	
B 06 Décimo Terceiro Salário	
B 07 Adicional de 1/3 nas Férias Anuais	
B 08 Auxílio Enfermidade e/ou Faltas	
SUB TOTAL - GRUPO B	
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO SOFREM INCIDÊNCIA DE A	
C 01 Aviso Prévio	
C 02 Indenização por Dispensa sem justa Causa	
C 03 Adicional p Aviso Indenizado	
C 04 Indenização Adicional	
SUB TOTAL - GRUPO C	
GRUPO D - TAXA DE REINCIDÊNCIA	
D 01 Reincidência Global do Grupo A sobre o Grupo B	
SUB TOTAL - GRUPO D	
TOTAL GERAL	

Obs. As licitantes poderão acrescentar outros encargos que julgarem pertinentes.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS NOS QUADROS DE DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Declaro, sob as penas da lei, que Inexistem Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais nos quadros de Dirigentes e/ou Servidores desta entidade.

_____, _____ de _____ de _____

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO XI

MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação e Reforma da Câmara Municipal de Mortugaba;

LOCAL: Rua Gustavo David, Centro;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm objetivo de discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de Reforma da Câmara Municipal de Mortugaba. A obra deverá ser realizada obedecendo rigorosamente os projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. No pav. Térreo interno existente irá receber somente pintura, uma fossa séptica e instalações e pequenos reparos. Em caso de dúvida sobre acabamento, projeto ou técnica a serem empregados, deverá ser consultado a fiscalização, que solicitará a assessoria do autor do projeto para solução do assunto. As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto. O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos. Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. O projeto foi elaborado em conformidade com normas brasileiras em suas últimas versões.

CANTEIRO DE OBRA

Necessariamente haverá placa indicativa dos quantitativos físico e econômico, e dizeres adotados pela administração da Câmara Municipal, no tamanho de 1,50 x 2,00m.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Toda cobertura existente de telhas de fibrocimento inclusive madeiramento serão retirados, deixando a área livre para execução de laje, vigas e pilares com a instalação de uma nova cobertura.

Deverá também ser feita toda remoção do revestimento, da porta e janela da fachada. O material deverá ser retirado com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

cuidado para não causar dano à edificação. **Antes de iniciar toda obra, será feita um contrapiso de 2 cm de espessura em toda edificação da laje.**



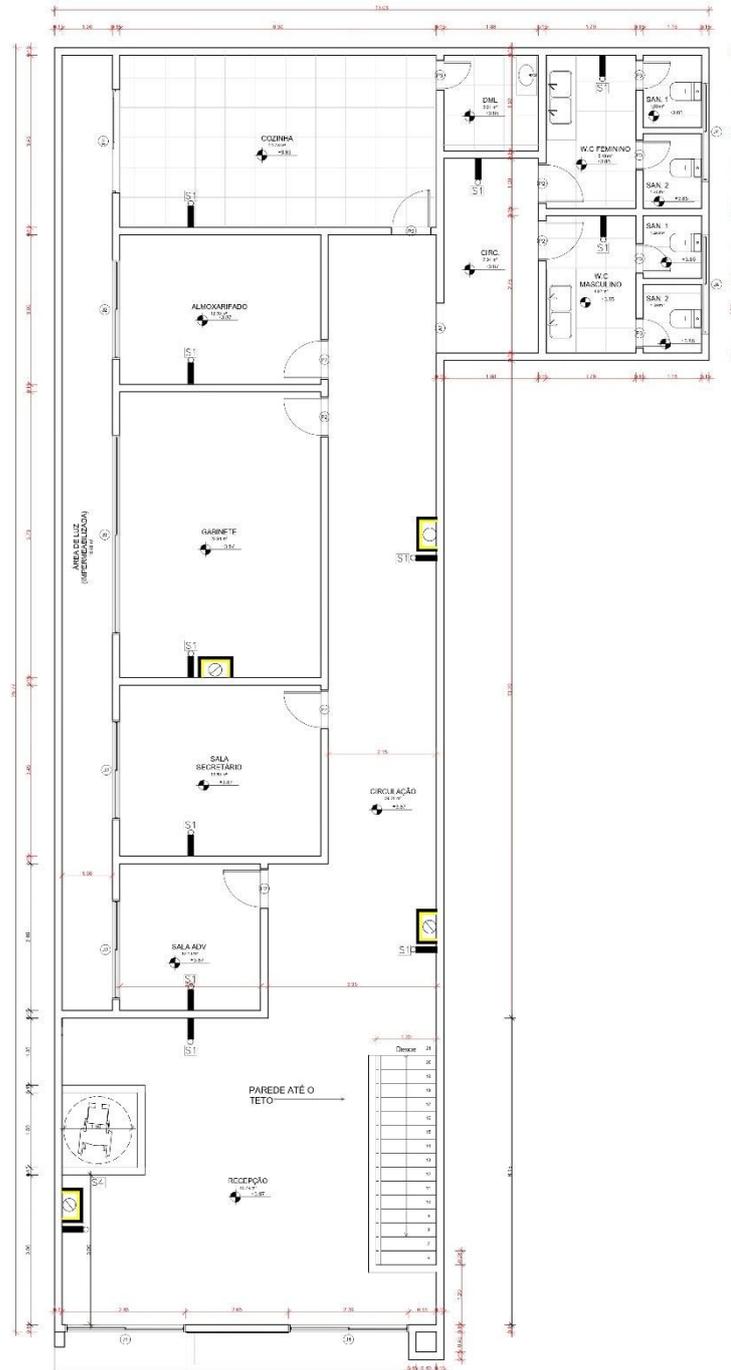
Revestimento da fachada e esquadrias que serão removidas.

ALVENARIA

Será fechado as paredes externas e dos banheiros do pavimento superior com blocos cerâmicos FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM), assentados c/argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:0,5:8, juntas 12mm. E as divisões internas serão feitas com placas de gesso acartonado, conforme o projeto a seguir.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97



2 PLANTA BAIXA - SUPERIOR
CÂMARA

COBERTURA

A cobertura será de telhas de aço/alumínio e = 0,5 mm, e a estrutura metálica composta por terças. Será necessária a instalação de rufos e pingadeiras e calhas em aço em todo telhado, com a inclinação de 10% e com as saídas das águas pluviais para a rua.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

TETOS E FORROS

Os corredores e salas receberam forros de gesso com as tabicas e acabamento liso.

REVESTIMENTOS

O chapisco será simples de cimento e areia no traço 1:3 espessura 5 mm, sob superfícies verticais, aplicados à colher sobre peneira de malha grossa. O reboco será do tipo paulista confeccionado com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:6, espessura 5 mm, devendo estar perfeitamente nivelado. Deverá ser revestido com todas as extensões das paredes dos banheiros com cerâmica retificada 32 x 44cm até o teto. Na cozinha receberá revestimento na parede somente a parede da pia até o teto.

PISOS

Haverá regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura de 2 cm. Os revestimentos cerâmicos serão de placas acetinadas de dimensões 83x83cm. Na base das portas dos banheiros serão aplicadas soleiras de granito de espessura 2cm, largura de 15 cm e comprimento 80cm.

ESQUADRIAS

As portas serão instaladas nas salas e deverão ser em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, com as tamanhas descrita em projetos, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens sendo sumariamente recusadas as esquadrias que apresentarem empenamentos, deslocamentos, ou estiverem defeituosas. A porta e as janelas da fachada serão em vidro incolor.

PINTURA

Em toda a edificação receberá pintura, pav térreo e superior. As paredes externas serão com tintas acrílicas e internas serão pintadas com tinta latex, duas demãos nas cores indicada pela fiscalização.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA DE LUZ

Será impermeabilizado todo o piso da área de luz e as paredes em até 1,0 metro de altura.

APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Será utilizado Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, a cuba de louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive. válvula e sifão, o vaso sanitário acoplado completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico. A bancada deverá ser de granito com espessura de 2 cm cor SIENA, e a torneiras para os lavatórios marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol em inox. Segui com atenção o projeto hidráulico e quaisquer dúvida procurar o fiscal responsável.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados pontos padrão de tomada, considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões, fio isolado PVC de 2.5mm² e caixa alumínio silício 4x4". Instalações elétricas serão executadas conforme as normas da concessionária local, da ABNT e do projeto elétrico. Os materiais serão de comprovada qualidade de modo a garantir o bom funcionamento, segurança e durabilidade. Os serviços deverão ser executados por pessoal de bom padrão técnico.

SOLEIRAS E PEITORIS

As soleiras e peitoris serão todos em pedra Siena.

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidas e instaladas no teto painel de LED de embutir de 24 W, no tamanho de 24 x 24 cm. Segui as orientações do projeto elétrico. Em caso de dúvidas procurar o fiscal responsável.

FACHADA

A execução da fachada, será de acordo o projeto 3D. (Analisar com atenção o detalhamento do projeto em anexo)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97



No centro da fachada, receberá um revestimento de porcelanato calacato com 2 metros de largura e 7 metros em média de altura, o nome será em ACM. Será executada uma marquise de modo de um shaft e o jardim em alvenaria. Na marquise será instalada 3 dicróicas da cor branca.

HALL DE ENTRADA

O hall de entrada

da, será pintada conforme o projeto 3D.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97





RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da obra e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

- Limpeza e verificação final: conforme item supracitado;
- Recebimento provisório: quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório. O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos;
- Recebimento definitivo: o termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as demandas da fiscalização referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados, e solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.



Quantitativo de Janelas

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	Altura do peitoril
J1	3	2.39	1.23	
J2	3	2.00	1.00	1.10
J3	1	4.00	1.00	1.10
J4	2	2.00	0.50	1.80

Quantitativo de Portas

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA
A1	1	1.00	2.10
P1	2	2.32	2.50
P2	8	0.80	2.10
P3	5	0.60	2.10
P4	1	2.00	2.10

FRONTAL

BUCHAS S/10 E
PARAFUSOS

PISO

PAREDE

PAREDE

180 CM - MAXIMO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Desce 21

PAREDE ATÉ O TETO

RESP. TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA

PROPRIETÁRIO

DATA:

19/07/2021

LOCAL: RUA GUSTAVO DAVID - MORTUGABA/BA

ESCALA:
INDICADA

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO - PLANTA BAIXA - PPCI

Nº DA FOLHA:

01

CONTATO: adequarengenharia1tda@hotmail.com